



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Relatório Conclusivo

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

Handwritten signatures in blue ink, including a large circular scribble and several individual signatures.



COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

A Comissão de Transição Governamental foi nomeada por meio do Decreto Municipal nº 157/2024 de 07 de novembro de 2024, em atendimento a legislação em vigor, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO ATUAL (GESTÃO 2021-2024)

- a) João Grésio Inácio Fernandes – Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Coordenador;
- b) Wilmar Antônio de Lisboa – Assessor Jurídico – membro;
- c) Renata Messias Silva – Assessora Contábil – membro;
- d) Leomarcos Eliotério da Silva – Fiscal de Tributos – membro;
- e) Valdirene Borges Simião – Secretária da CPL – membro

II – REPRESENTANTES DO GOVERNO ELEITO:

- a) Waldir Peres dos Santos – Coordenador;
- b) Silvio Alves dos Santos – membro;
- c) Weder Martins de Lima – membro;
- d) João Vitor Martins Rodrigues – membro;
- e) Lei Lincoln Gomes Alves - membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

1. INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem como objetivo registrar o processo de transição de mandato no município de Vicentinópolis – Estado de Goiás, consolidando informações sobre a situação administrativa, financeira, patrimonial e operacional da gestão municipal.

A transição foi realizada em conformidade com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), da Constituição Federal e das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO (IN 11/2024), visando assegurar a transparência e a conformidade dos serviços públicos.

Portanto, esse relatório representa a consolidação das informações obtidas e dos levantamentos e análises elaborados pela Comissão de Transição, em cumprimento ao que estabelece o Decreto Municipal nº 157/2024 e às normas contidas na Instrução Normativa 11/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que dispõe sobre a adoção das providências necessárias à transição de governo, no âmbito da administração pública municipal.

Foram realizadas reuniões entre os membros da Comissão de Transição visando discutir sobre o cumprimento das exigências contidas na IN 11/2024 do TCMGO, das quais foram exarados ofícios diversos endereçados ao prefeito e demais gestores de fundos.

Conforme estabelecido na IN 11/2024 em seu art. 5º são obrigações do prefeito atual:

“Art. 5º O prefeito atual encaminhará à comissão de transição de governo, no prazo de dez dias após sua constituição, documentos e informações que tratem sobre:

I o plano plurianual (PPA) vigente;

II – a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício seguinte. Acompanhado do anexo de metas fiscais e do anexo de riscos

Weder M. Leite

João Victor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

fiscais, conforme previsto na Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III – a lei orçamentária anual (LOA) para o exercício seguinte, acompanhada de seus anexos;

IV – a relação dos servidores municipais, que deverá conter: nome, lotação, cargo, data e forma de ingresso (concurso, livre nomeação e exoneração ou contrato por tempo determinado), remuneração, regime jurídico, indicação de envio ao TCMGO do ato de nomeação para efeito de registro;

V – a relação dos procedimentos licitatórios arquivados no controle interno, organizados numericamente, com especificação da modalidade e do objeto do(s) contrato(s) correspondente(s);

VI – a relação do contrato, dos consórcios, dos convênios e de outros ajustes semelhantes em vigor, organizados numericamente, com especificação do contrato, do objeto, do prazo, do valor, com detalhamento dos valores já pagos e do saldo a pagar;

VII – os termos de ajustes de gestão e da conduta eventualmente firmados com o TCMGO e o Ministério Público Estadual.

VIII – o demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e com percentual que indique seu estágio de execução;

IX – a relação dos concursos realizados que estão em vigência e a relação de concursados por ordem de classificação, e daqueles que não tenham sido admitidos; e

X – a legislação do município, assim constituída:

a) Lei orgânica do município e suas alterações;

b) Legislação sobre a organização administrativa municipal, relativa à constituição dos órgãos integrantes da administração direta, e as leis de criação dos fundos especiais, das entidades da administração indireta do município e respectivos estatutos;

Wladimir M. Lima

João Carlos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

- c) *Leis de organização do quadro de pessoal e legislação complementar, como: lei do regime jurídico, estatuto dos servidores públicos do município, lei do plano de cargos e salários, lei de contratação temporária e outras, se houver;*
- d) *Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo;*
- e) *Lei de zoneamento;*
- f) *Código de postura;*
- g) *Plano diretor;*
- h) *Código tributário municipal;*
- i) *Lei que instituiu a Guarda Municipal e,*
- j) *Projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal.”*

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Primeiramente essa comissão solicitou documentos com dados e informações pertinentes a estrutura de pessoal, relação do patrimônio e as leis de planejamento do município (PPA, LDO e LOA)

Sendo a demanda atendida prontamente pela administração municipal.

Após o recebimento da documentação inicial, foram solicitados os demais documentos constantes no artigo 5º da IN 11/2024 e todos foram disponibilizados para esta comissão.

Com a entrega de todos os documentos supracitados e encontros realizados, dados e informações foram analisados de acordo com a necessidade da Transição.

Em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 11/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, a Comissão de Transição de Mandato, vem apresentar relatório

Welder M. Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

conclusivo da Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, referente ao período de 2021-2024, a saber:

I – demonstrativo da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, com indicação do nome do banco, do número da agência, do número da conta saldo contábil, acompanhado dos extratos bancários;

O valor da Disponibilidade de Caixa Total da Prefeitura de Vicentinópolis é da ordem de R\$ 15.032.314,20 (quinze milhões, trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos), sendo que os recursos ordinários disponíveis somam a quantia de R\$ 6.680.238,72 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). O valor de aplicações financeiras destinados ao Vicentinópolis Prev totaliza a quantia de R\$ 16.261.778,07 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e sete centavos). Ao todo o saldo bancário é da ordem de R\$ 31.294.092,27 conforme Termos de Conferência de Caixa e extratos bancários enviados a esta Comissão

Apresentamos abaixo o quadro com a disponibilidade de caixa na posição de 31 de dezembro de 2024 por órgão, e em anexo relatório analítico das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis.

PODER EXECUTIVO:

| Instituição Financeira | Saldo R\$ |
|-------------------------|---------------------|
| Banco do Brasil S/A | 3.001.489,93 |
| Caixa Econômica Federal | 5.416.708,52 |
| Bradesco* | 0,00 |
| Banco Itaú | 883.600,43 |
| | |
| Total em banco | 9.301.798,88 |

* saldo do Bradesco R\$ 11.137,28 bloqueado judicialmente

FUNDEB

| Instituição Financeira | Saldo R\$ |
|------------------------|-------------------|
| Banco do Brasil S/A | 341.302,78 |
| | |
| Total em banco | 341.302,78 |

Welder M. Lima

João Victor P. Lima

João Victor P. Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

VICENTINÓPOLIS PREV

| Instituição Financeira | Saldo R\$ |
|-------------------------|----------------------|
| Banco do Brasil S/A | 8.236.904,93 |
| Caixa Econômica Federal | 2.773.420,92 |
| Bradesco | 1.237.549,67 |
| Banco Itaú | 4.013.902,55 |
| | |
| Total em banco | 16.261.778,07 |

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Instituição Financeira | Saldo R\$ |
|-------------------------|---------------------|
| Banco do Brasil S/A | 4.772.542,28 |
| Caixa Econômica Federal | 124.902,65 |
| Banco Itaú | 50,20 |
| | |
| Total em banco | 4.897.495,13 |

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Instituição Financeira | Saldo R\$ |
|-------------------------|-------------------|
| Banco do Brasil S/A | 437.205,21 |
| Caixa Econômica Federal | 5.630,34 |
| | |
| Total em banco | 442.835,55 |

FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

| Instituição Financeira | Saldo R\$ |
|-------------------------|------------------|
| Caixa Econômica Federal | 23.339,28 |
| | |
| Total em banco | 23.339,28 |

Welder M. Lima
João Vitor
UPBanco
[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

FMI – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

| Instituição Financeira | Saldo R\$ |
|------------------------|------------------|
| Banco do Brasil S/A | 25.542,58 |
| Total em banco | 25.542,58 |

| | |
|-----------------------------|--------------------------|
| SALDO TOTAL EM BANCO | R\$ 31.294.092,27 |
|-----------------------------|--------------------------|

** documentos comprobatórios em anexo.

II – não consta nenhum valor a ser conciliado

III – relação dos créditos a receber a curto prazo;

Não foram enviados a contabilidade relação de créditos a receber a curto prazo;

IV – relação dos créditos a receber a longo prazo;

Não foram enviados a contabilidade relação de créditos a receber a longo prazo;

V – relação da dívida ativa do município e o relatório da situação das providências adotadas pela administração, no que se refere a sua cobrança;

O valor da Dívida Ativa do Município com posição em dezembro de 2024 somam a importância de R\$ 1.802.210,26 (hum milhão, oitocentos e dois mil, duzentos e dez reais e vinte e seis centavos) em créditos tributários e não tributários.

O município desenvolve sistema permanente de cobrança da Dívida Ativa.

VI – Inventário dos Bens de Consumo existentes em almoxarifado (estoques);

Com relação ao Inventários dos Bens de Consumo (almoxarifado), os valores não foram repassados uma vez que o setor de almoxarifado não teve condições de fazer tal levantamento devido a inconsistências no sistema de informática.

Welder M. Linares
João Victor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

VII – relação de investimentos permanentes em outras entidades em forma de ações ou cotas;

O município apenas faz aplicações financeiras automáticas dos saldos bancários disponível nas contas,

VIII – Inventário dos Bens Patrimoniais;

O Relatório dos Bens Patrimoniais foi entregue a essa comissão sendo o mesmo objeto de conferência em todos as secretárias, departamentos e órgãos da administração municipal e foram detalhados conforme valores especificados abaixo:

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Bens móveis | R\$ 19.420.270,80 |
| Bens imóveis | R\$ 19.370.400,99 |
| Bens de Natureza Industrial | R\$ 4.842.834,41 |
| Bens de uso comum | R\$ 13.589.007,65 |
| Valores | R\$ 8.580,67 |
| Diversos | R\$ 7.894,64 |

* lista dos bens patrimoniais em anexo

IX – relação das folhas de pagamento dos servidores municipais a pagar (se houver), com indicação do mês de referência;

Todas as despesas com pagamentos aos servidores municipais foram quitadas dentro do exercício de 2024, não restando despesa de pessoal a pagar

X – relação das contribuições previdenciárias patronais a pagar (se houver), com indicação do mês de referência, dentre elas os parcelamentos de dívidas, quando houver;

Conforme apurado por esta comissão as contribuições patronais foram quitadas dentro do exercício de 2024.

Porém existem parcelamentos de débitos do município com o Vicentinópolis Prev a saber:

Wesley M. Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

| Termo de acordo | Saldo a pagar R\$ |
|----------------------|---------------------|
| 00064/2008 | 2.598.948,04 |
| 00065/2008 | 286.898,06 |
| 00152/2009 | 1.230.512,92 |
| 00638/2013 | 691.187,00 |
| 00800/2013 | 448.381,00 |
| Total a pagar | 5.255.927,82 |

* certidão de saldo devedor em anexo

XI – avaliação atuarial do regime próprio de previdência do exercício anterior e/ou a ultima realizada;

Foi encaminhada a esta Comissão a Avaliação Atuarial elaborada pela empresa Prime Consultoria Atuarial em 29 de maio de 2024;

XII – relação das obrigações fiscais a pagar (impostos, taxas, contribuições, entre outros);

Das obrigações fiscais a pagar restam apenas o pagamento do PASEP referente a competência Dezembro de 2024, cuja apuração se dá no último dia útil do mês e seu vencimento é no subsequente.

XIII – demonstrativo dos restos a pagar referentes a exercícios anteriores e aqueles relativos ao exercício que se encerra, com distinção entre os processados e os não processados, que deverá conter data do empenho, número do empenho, dotação, valor do empenho, nome e CNPJ/CPF do credor, saldo a pagar liquidado, saldo a pagar não liquidado;

Com relação aos Restos a Pagar referente a exercícios anteriores e do exercício de 2024, apresentamos abaixo quadro detalhando os valores que totalizam o montante de R\$ 3.381.796,26 sendo R\$ 1.078.167,10 restos a pagar processados e R\$ 2.303.629,16 restos a pagar não processo, conforme relacionado a seguir:

Welder M. Lima

João Victor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

| Exercício | Processados R\$ | Não processados R\$ | Total R\$ |
|--------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 2020 | 4.189,54 | 0,00 | 4.189,54 |
| 2021 | 16.598,28 | 0,00 | 16.598,28 |
| 2022 | 3.308,86 | 0,00 | 3.308,86 |
| 2023 | 16.231,80 | 9.842,00 | 26.073,80 |
| 2024 | 835.952,02 | 2.256.556,16 | 3.092.508,18 |
| TOTAL | 876.280,50 | 2.266.398,16 | 3.142.678,66 |

VICENTINÓPOLIS PREV

| Exercício | Processados R\$ | Não processados R\$ | Total R\$ |
|--------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| 2023 | 561,70 | 0,00 | 561,70 |
| 2024 | 1.587,06 | 900,00 | 2.487,06 |
| TOTAL | 2.148,76 | 900,00 | 3.048,76 |

FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

| Exercício | Processados R\$ | Não processados R\$ | Total R\$ |
|--------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| 2024 | 3.897,00 | 0,00 | 3.897,00 |
| TOTAL | 3.897,00 | 0,00 | 3.897,00 |

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Exercício | Processados R\$ | Não processados R\$ | Total R\$ |
|--------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 2019 | 16.143,21 | | 16.143,21 |
| 2020 | 4.176,01 | 0,00 | 4.176,01 |
| 2021 | 13.160,12 | 0,00 | 13.160,12 |
| 2022 | 85,58 | 0,00 | 85,58 |
| 2023 | 41.462,00 | 0,00 | 41.462,00 |
| 2024 | 88.575,07 | 31.217,00 | 119.792,07 |
| TOTAL | 163.601,99 | 31.217,00 | 194.818,99 |

Releider M. Lemos

João Victor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Exercício | Processados R\$ | Não processados R\$ | Total R\$ |
|--------------|------------------|---------------------|------------------|
| 2021 | 1.155,97 | 0,00 | 1.155,97 |
| 2022 | 117,50 | 0,00 | 117,50 |
| 2023 | 985,99 | 0,00 | 985,99 |
| 2024 | 29.979,39 | 5.114,00 | 35.093,39 |
| | | | |
| TOTAL | 32.238,85 | 5.114,00 | 37.352,85 |

* relação dos restos a pagar com todas especificações dos credores em anexo

Obs. : Os órgãos FUNDEB, FMI não possuem despesas a pagar

XIV – relação de depósitos e das cauções vinculadas a contratada ou a outros instrumentos;

No que se refere as obrigações com depósito de terceiros/consignações de folha totalizam a importância de R\$ 242.877,70 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme detalhamento por órgão a saber:

| Órgão | Saldo anterior R\$ | Receita extra R\$ | Despesa extra R\$ | Saldo final R\$ |
|--------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Prefeitura | 90.166,86 | 2.876.861,87 | 2.902.132,59 | 64.896,14 |
| Fundeb | 2.092,26 | 2.632.408,67 | 2.624.597,79 | 9.903,14 |
| Vct Prev | 2.899,35 | 1.730.904,98 | 1.640.176,56 | 93.624,77 |
| FMS | 70.867,87 | 1.679.794,33 | 1.679.585,23 | 71.076,97 |
| FMAS | 6.538,57 | 167.546,72 | 170.711,61 | 3.373,68 |
| FMDCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FMI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | |
| Total | 172.564,91 | 9.087.516,57 | 9.017.203,78 | 242.877,70 |

XV – relação de provisão de riscos trabalhistas e fiscais;

Não foram apresentados relatórios de provisões para riscos trabalhistas e fiscais.

XVI – relação dos empréstimos, dos financiamentos, dos parcelamentos semelhantes, em que seja informado o nome do credor, o saldo devedor,

Weder M. Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

as parcelas pagas, as parcelas em aberto e a taxa de juros sistema de amortização do empréstimo;

A Dívida fundada do município de Vicentinópolis totaliza o montante de R\$ 12.409.262,22 (doze milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme consta no anexo 16 que compreende parcelamentos previdenciários no valor de R\$ 5.262.078,21, empréstimo contraído com o Banco do Brasil para construção de pavimentação asfáltica e empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal para implantação da rede de água no município a saber:

| Instituição Financeira | objeto | Saldo a pagar R\$ |
|---|---------------------------------------|---------------------|
| Banco do Brasil S/A – contrato 40/00015-0 | Construção de pavimentação asfáltica | 2.207.435,82 |
| Caixa Econômica Federal | Implantação rede de água no município | 4.939.748,19 |
| Total a pagar | | 7.147.184,01 |

* certidão de saldo devedor em anexo

Parcelamentos de Dívidas Previdenciárias com o VCT PREV

| Termo de acordo | Saldo a pagar R\$ |
|----------------------|---------------------|
| 00064/2008 | 2.598.948,04 |
| 00065/2008 | 286.898,06 |
| 00152/2009 | 1.230.512,92 |
| 00638/2013 | 691.187,00 |
| 00800/2013 | 448.381,00 |
| Total a pagar | 5.255.927,82 |

XVII – balancete de verificação acumulado do exercício, com quatro colunas (saldo anterior, movimento a débito, movimento a crédito e saldo final);

O Balancete de Verificação Consolidado foi apresentado e anexado aos autos com referência de dezembro de 2024.

XVIII – demonstrativo de movimentação analítica das contas escrituradas no diário constantes do balancete de verificação (livro razão);

Weder M. Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Demonstrativo das contas escrituradas (livro razão) apresentado a esta Comissão.

XIX – relação dos atos expedidos no período de 10 de julho a 31 de dezembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não;

Segue em anexo

XX – informações referentes a ações cíveis, trabalhistas e outras, a precatórios e a desapropriações em andamento;

Segue em anexo

XXI – situação de cadastramento dos contribuintes e de arrecadação de receitas próprias do município;

Com relação ao cadastro de contribuintes do município de Vicentinópolis, os DUAM'S referente ao IPTU/ITU do exercício de 2024 com vencimento em novembro foram emitidos e enviados aos contribuintes o que evidencia que tanto o cadastro coo a arrecadação estão em processo normal de execução.

XXII – Relação dos convênios pendentes de prestação de contas;

Foi apresentado relação detalhada dos convênios relativos a situação e andamentos.

XXIII – relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública e as respectivas senhas de acesso;

Com relação a programa (softwares), o Erário utilizou somente o Mega Soft como a senha é pessoal, todos que utilizam o programa já mudaram suas senhas na atual gestão

Weeber M. Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

XXIV – relação das obrigações municipais pendentes de regularização no Tribunal de Contas dos Municípios (PPA/LDO/LOA, movimento contábil da execução orçamentária financeira mensal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, atos de pessoal, prestação de contas de gestão, prestação de contas de governo, entre outros);

Foi apurado que até a presente datam todas as obrigações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO relativas a balancetes envio de dados e prestações de contas, foram encaminhadas, restando somente o envio de documentos e de dados da competência Dezembro de 2024 e contas de Governo de 2024 que se encontram em processo de conferência para posterior envio, dentro dos prazos legais. Também foi apresentado a esta Comissão uma lista dos processos dependentes de análise e julgamentos pelo TCMGO

XXV – relação dos créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos no último quadrimestre do exercício do último ano de mandato e não utilizados em sua totalidade até 31 de dezembro daquele ano;

Foi apurado por esta Comissão que não foram abertos créditos adicionais no último quadrimestre do exercício de 2024;

XXVI – relação de emendas impositivas aprovadas para o exercício de início do mandato;

Não foram aprovadas emendas impositivas para o exercício de 2025;

XXVII – relação dos valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais;

Segue em anexo

XXVIII – relação dos procedimentos licitatórios em curso;

Segue em anexo.

Walter M. Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

XXIX – relação dos contratos administrativos em execução, e dos respectivos termos aditivos (se houver), com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do prefeito eleito;

Segue em anexo.

XXX – relação das atas de registro de preços gerenciados e vigentes;

Segue em anexo.

XXXI – relação dos convênios, dos termos de parceria, dos contratos de gestão, de concessão e de permissão ou de instrumentos semelhantes vigentes;

Segue em anexo.

XXXII – relação de obras e de serviços de engenharia em execução, em atraso e/ou paralisados, com a indicação da(s) fonte(s) de recurso(s), detalhamentos relacionados ao objeto e a empresa responsável pela execução/contrato, bem como esclarecimentos ao atraso e/ou à paralização de tais serviços;

Segue em anexo

XXXIII – Plano Municipal de Educação;

Segue em anexo.

XXXIV – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

O município utiliza o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduo Sólidos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios

XXXV – outros documentos pertinentes, se necessário;

Welder M. Lima
João Weber



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Como as demonstrações contábeis das Contas de Governo (Balanço Geral) ainda se encontram em processo de elaboração e conferência, nos termos da legislação em vigor, foi apresentado a essa os valores das Receitas e das Despesas realizadas no exercício de 2024 a saber:

RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

| Órgão | Receita Prevista R\$ | Receita Realizada R\$ |
|-----------------|----------------------|-----------------------|
| Poder Executivo | 60.947.400,00 | 64.840.398,98 |
| Fundeb | 11.000.000,00 | 9.584.257,87 |
| Vct Prev | 8.500.000,00 | 8.779.279,89 |
| FMS | 8.000.000,00 | 5.876.527,70 |
| FMAS | 549.600,00 | 434.628,80 |
| FMDCA | 45.000,00 | 7.795,05 |
| FMI | 16.000,00 | 8.030,96 |
| | | |
| TOTAL | 89.058.000,00 | 89.530.919,25 |

DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA

| Órgão | Empenhada R\$ | Liquidada R\$ | Paga R\$ |
|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Poder Executivo | 46.662.798,09 | 44.406.241,93 | 43.570.289,91 |
| Fundeb | 9.866.694,34 | 9.866.694,34 | 9.866.694,34 |
| Vct Prev | 7.639.783,17 | 7.638.883,17 | 7.637.296,11 |
| FMS | 14.662.838,24 | 14.631.521,24 | 14.543.046,17 |
| FMAS | 1.881.102,02 | 1.875.988,84 | 1.846.009,45 |
| FMDCA | 18.985,60 | 18.985,60 | 15.088,60 |
| FMI | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| TOTAL | 80.732.202,28 | 78.438.415,12 | 77.478.424,58 |

Demonstrativo de Limites da LRF

Despesa Com Pessoal

| Descrição | Valor R\$ | % SOBRE RCL |
|--|----------------------|---------------|
| RCL para cálculo limites DP | 76.304.524,39 | |
| Despesa Total com Pessoal (DTP) | 31.334.878,31 | 41,07% |

Wesley M. Lima

João Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Dívida Consolidada

| Descrição | Valor R\$ | % SOBRE RCL |
|---|---------------|--------------|
| Dívida Consolidada – DC | 12.403.111,83 | |
| Disponibilidade Caixa Bruta | 15.033.443,57 | |
| (-) Restos a pagar processados | 1.078.167,10 | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 84.046,64 | |
| Disponibilidade Caixa líquido | 13.871.229,83 | |
| RCL para cálculo limites endividamento | 76.304.524,39 | |
| % DC sobre RCL | | 16,25 |



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

PAG. 001

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ 12/2024 | |
|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida | | 76.304.524,39 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 76.304.524,39 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal | | 76.304.524,39 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 31.334.676,21 | 41,07 |
| Limite Máximo Unificado I e III art. 20 da LRF - RCL: 76.304.524,39 | 41.204.443,57 | 54,00 |
| Limite Prudencial (I) unificado art. 22 da LRF - 95% | 39.144.221,01 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do § 7º do art. 59 da LRF) - 90% | 37.863.916,65 | 49,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -1.468.176,00 | -1,92 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 91.563.429,26 | 120,65 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 3.450.076,16 | 4,52 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 12.408.723,90 | 16,26 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 5.241.376,70 | 7,00 |
| RESTO A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 2.206.959,07 | 27.567.335,77 |

3. CONCLUSÃO:

Da documentação colhida e analisada por esta Comissão objeto do presente Relatório Conclusivo, tem-se que as informações solicitadas foram devidamente enviadas a equipe de transição. De forma que os trabalhos se deram de forma técnica e transparente, garantindo que as informações essenciais fossem disponibilizadas a nova gestão.

Este relatório reflete a realidade administrativa e financeira do município de Vicentinópolis na data de conclusão da transição, permitindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

que o novo governo tenha um panorama claro para dar continuidade aos trabalhos.

Por tudo exposto, recomenda-se a nova gestão:

- 1 – Revisão dos contratos vigentes, priorizando renegociações para melhor equilíbrio financeiro.
- 2 – Monitoramento do cumprimento da LRF, evitando ultrapassar os limites de despesa com pessoal.
- 3 – Revisão da folha de pagamento e quadro de servidores, visando otimizar a estrutura administrativa.
- 4 – Acompanhamento das obras em andamento, para garantir sua finalização sem desperdício de recursos.
- 5 – Planejamento financeiro para quitação das dívidas parceladas, minimizando impactos fiscais.
- 6 – Reavaliação de programas e projetos em execução, assegurando que estejam alinhados às necessidades da população.
- 7 – Mantenha um acompanhamento constante junto aos órgãos de controle e implemente medidas de gestão eficiente para assegurar o equilíbrio fiscal e a qualidade dos serviços públicos prestados à população do município.
- 8 – Mantenha sistema robusto de Controle Interno, integridade e governança na Administração Pública Municipal, bem como adoção de sistemas informatizados e integrados para a gestão de contratos, tanto na administração direta quanto na indireta, de forma a garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão pública.

Finalizando os trabalhos desta Comissão de Transição, onde foram consolidadas as informações deste município de Vicentinópolis com todos os documentos efetivamente solicitados e disponibilizados por esta Comissão, cumprindo o que dispõe a IN 11/2024 do TCMGO, mais

Wladimir M. Lima

João Victor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

especificamente seu artigo 6º e incisos e também o que determina o Decreto Municipal nº 157/2024.

Os documentos solicitados foram juntados ao processo de transição, conforme determina o artigo 7º da IN 11/2024 do TCMGO.

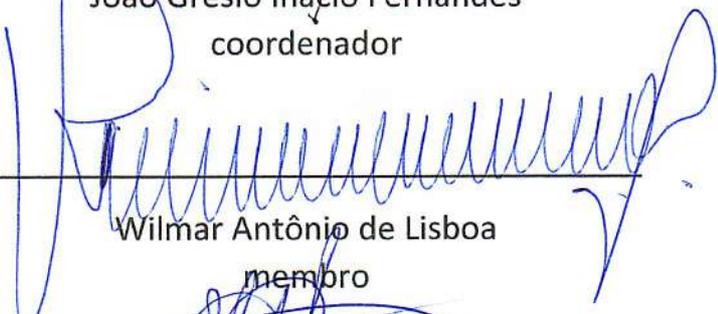
Após lido e conferido, este relatório vai assinado pelos Coordenadores de ambos os Governos: João Grésio Inácio Fernandes (Governo 2021/2024) e Waldir Peres dos Santos (Governo 2025/2028) e ao final é assinada pelos demais membros da comissão.

Vicentinópolis, 15 de janeiro de 2025.

REPRESENTANTES DO GOVERNO ATUAL (GESTÃO 2021-2024)



João Grésio Inácio Fernandes
coordenador



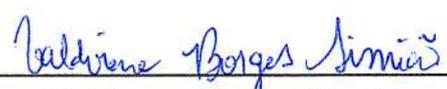
Wilmar Antônio de Lisboa
membro



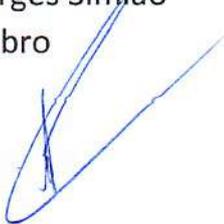
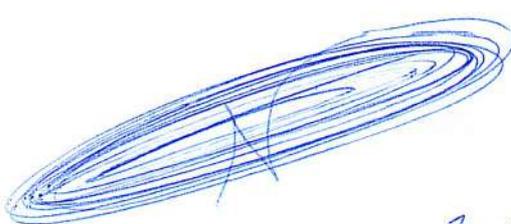
Renata Messias Silva
membro



Leomarcos Eliotério da Silva
membro



Valdirene Borges Simião
membro



Waldir M. Peres



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

REPRESENTANTES DO GOVERNO ELEITO:

Waldie Peres dos Santos

Waldir Peres dos Santos
Coordenador

Silvio Alves dos Santos

Silvio Alves dos Santos
Membro

Weder M. Lima

Weder Martins de Lima
Membro

João Vitor Martins Rodrigues

João Vitor Martins Rodrigues
Membro

Lei Lincoln Gomes Alves

Lei Lincoln Gomes Alves
membro

Cientes:

Neilton Ferreira Ozêda

Neilton Ferreira Ozêda
Gestor Municipal (2021/2024)

Ariovaldo Jesus de Carvalho

Ariovaldo Jesus de Carvalho
Gestor Municipal (2025/2028)

Waldie Peres dos Santos